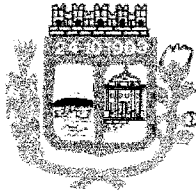


Ante Projeto Nº 039/97 - P.L.
AUTOR: Severino Conuto Falbo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 2.408/97

De 15 de maio de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE A
COORDENADORA DO CURSO DE
PEDAGOGIA DA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO DE PATOS, PROFESSORA,
**MARIA SINEIDE LACERDA DE
CALDAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

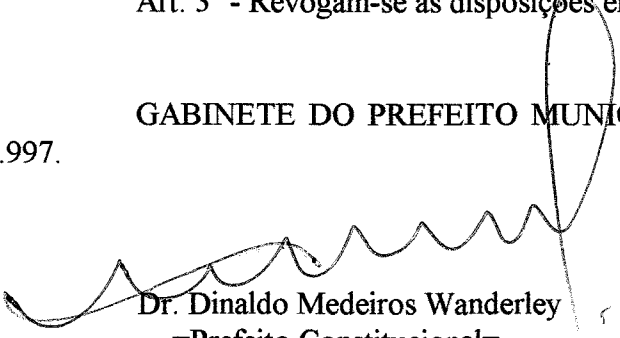
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Patoense à nobre Educadora e Coordenadora do Curso de Pedagogia da Faculdade de
Educação de Patos, Professora, **MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS**.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será
realizada, solenemente, em data a ser fixada, após entendimento com a agradecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-
PB., 15 DE MAIO DE 1.997.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
=Prefeito Constitucional=